

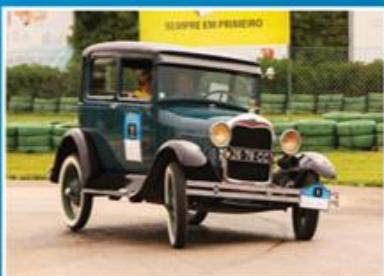


algarve Classic cars 2014

EMOÇÃO



LAZER



CONFORTO

AVVENTURA

11, 12 e 13 Julho

Aprovado em 19 de Junho de 2014 com o VISA FPAK Nº 130/REG/2014

PROGRAMA

Terça-feira, 20 de Maio	
08:00	Abertura das Inscrições
Quarta-feira, 18 de Junho	
23:00	Encerramento das Inscrições
Quinta-feira, 03 de Julho	
22:00	Publicação da Lista de Inscritos no website da Prova
Sexta-feira, 11 de Julho	
10:00	Abertura do Secretariado no Tivoli Marina de Vilamoura
11:00	Concentração no Tivoli Marina de Vilamoura
11:00	Recepção dos concorrentes
11:00	Verificação Técnica e Documental - Início
18:00	Verificação Técnica e Documental - Encerramento
18:30	Afixação da Lista de Participantes
21:30	Jantar no Tivoli Marina de Vilamoura*****
Sábado, 12 de Julho	
09:30	Partida para a Etapa Conrad Algarve
10:30	Rampa Cerro de S. Miguel
11:00	Neutralização em S. Brás de Alportel
12:30	Chegada da Etapa Conrad Algarve
13:00	Almoço no Conrad Algarve *****
15:30	Partida para a Etapa Viborel
16:30	Chegada da Etapa Viborel
17:00	Partida para Etapa Turismo do Algarve
17:01	Círculo Albufeira
17:40	Chegada da Etapa Turismo do Algarve (Casino)
21:00	Jantar de Distribuição de Prémios de presença Casino de Vilamoura
Domingo, 13 de Julho	
09:30	Partida para a Etapa Vila Vita Parc
10:30	Passagem em Lagoa
11:00	Autódromo Internacional do Algarve
12:00	Chegada da Etapa em Vilamoura
13:00	Almoço
15:00	Afixação dos resultados
15:30	Distribuição de Prémios

Art. 1 - Organização e Definição

1.1 - O Clube Português de Antemoveis antigos, titular de Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, organiza a 11,12 e 13 de Julho de 2014 uma competição destinada a automóveis antigos / clássicos, denominada “Algarve Classic Cars 2014”. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2014 (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade (PERR).

1.2 - Comissão Organizadora

LUIS FILIPE DE BRITO

ÉLVIO PEDRO DOS SANTOS

SUZETE GUERREIRRO

YOUSIF LOUCA

Endereço do Secretariado Permanente:

RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE, 29 3 D

8100 - 531 LOULÉ

TELEMÓVEL +351 96 716 55 55 / +351 91 755 58 58

1.3 - Oficiais da Prova:

Colégio de Comissários Desportivos

PAULO ALMEIDA

LUIS ALMEIDA

NUNO ALMEIDA SANTOS

Director de Prova

LUIS FILIPE DE BRITO

Diretor Adjunto

ANTÓNIO GOMES DA SILVA

Adjuntos da Direção

BRANCA CARVALHO

JOSÉ LOPES

PEDRO CRISTOVÃO

NUNO COLAÇO

Relações com os concorrentes

CARLOS GERALDES GOMES - Nacionais

YOUSIF LOUCA – Estrangeiros

Comissários Técnicos

CONSELHO TECNICO DO C.P.A.A.

Secretariado

SILVANA RODRIGUES - REFEIÇÕES

ANDREIA FERNANDES – ALOJAMENTOS

SUSETE GUERREIRO – TESOURARIA

ÉLVIO SANTOS

MARCELO MACHADO

ORLANDO SILVA

Relação com Comunicação Social

TIAGO CARVALHO ALVES

Equipa de Parque

DIOGO CONCEIÇÃO

CEDRIC MARTINS

LUIS PEDROSO

FABIO BARRA

Resultados

MY TIME/ANUBE

Médico da Prova

DR. MIGUEL RESENDE

Art. 2 - Desenvolvimento da Prova

2.1 - O “Algarve Classic Cars 2014” é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma prova de estrada com 4 etapas. Em cada etapa serão disputadas Provas de Regularidade e Controles Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km/h.

2.2 - O percurso será descrito por Road Book e nele estão incluídas as seguintes provas, melhor descritas em Anexo específico:

- **Regularidade Absoluta**
- **Regularidade Hectométrica**
- **Regularidade por Figuras**
- **Controles Horários Sem Paragem (CHSP)**
- **Controles Horários (CH)**

2.3 - Todas as Provas de Regularidade, Controles Horários e respectivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

2.4 - O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;

2.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.6 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infracções às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da Prova.

2.7 - O Director da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá no entanto informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do Rallye.

2.8 - Para além de condutor e navegador o veículo poderá levar mais passageiros até o número permitido no livrete ou Documento Único Automóvel.

2.9 - Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distância, controle de velocidade ou média que não equipem de origem o veículo concorrente.

2.10 - Durante as verificações iniciais ou em cada parque de partida, serão entregues, dois dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última etapa/secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar os dispositivos à organização, no carro de encerramento, ou no CH final da secção/etapa:

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no "tablier" ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de trânsito, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá ser penalizada pelo colégio de comissários.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrentes uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

Art. 3 - Admissão e Classificação de Veículos

3.1 - São admitidos a esta prova todos os automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspeccionados, com data de fabrico até 31 de Dezembro de 1983.

3.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

Categoría	De	Até
A		31-Dez-04
B	01-Jan-05	31-Dez-18
C	01-Jan-19	31-Dez-30
D	01-Jan-31	31-Dez-45
E	01-Jan-46	31-Dez-60
F	01-Jan-61	31-Dez-70
G	01-Jan-71	31-Dez-83

3.3 - A Comissão Organizadora poderá aceitar outros veículos de reconhecido interesse desportivo ou histórico, com ano de fabrico após o indicado no Art. 3.1, integrando-o na categoria G.

3.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos (CCD).

Art. 4 - Inscrições / Seguros

4.1 - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento ou poderão ser submetidas através do site do evento, www.algarveclassicars.com

4.2 - A taxa de inscrição é de 185,00 € por pessoa e deverá ser paga integralmente no acto de inscrição e inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK ;
- Dois números de competição
- Duas placas de Rallye
- Dois crachás identificativos
- Um Road Book
- Quatro refeições por pessoa

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

4.3 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

Art. 5 - Verificações

5.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

5.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rallye e Números de Prova.

5.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas a partes do veículo.

Art. 6 - Partidas e horas de partida.

6.1 - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível á partida da 1^a etapa.

6.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto ou 30 em 30 segundos;

6.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará excluído dessa etapa.

6.4 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 45 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

Art. 7 - Penalidades

7.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação á sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

7.2 - As penalizações serão:

- 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo das provas de regularidade;
- 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme Anexo I
- 60 Pontos por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.
- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo.
- Exclusão por incumprimento do Art. 2.9, deste regulamento
- Exclusão por conduta anti desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

7.3 - Excetuam-se ao disposto nos primeiros cinco itens do ponto anterior as penalidades da primeira prova de regularidade que será descrita em anexo específico, a este regulamento.

7.4 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no "tablier" ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de trânsito, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo colégio de comissários.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

Art. 8 - Classificações

8.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.

8.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos, com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como ultimo critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;

8.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Geral ponderada - A Pontuação total, será multiplicada por um fator de acordo com a seguinte tabela, vencendo a equipa menos pontuada:

Categoria A	0,5	Categoria C	2,0	Categoria E	3,0	Categoria G	4,0
Categoria B	1,0	Categoria D	2,5	Categoria F	3,5		

- Por Categorias
- Equipes totalmente femininas (referência à geral ponderada)

Art. 9 - Reclamações

9.1 - Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, directamente ao Director de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações oficiais; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

9.2 - As reclamações serão apreciadas pelo Director de Prova em conjunto com o CCD e da sua decisão não existe recurso.

Art. 10 - Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Troféu de Presença a todos os Concorrentes.
- Troféu de 1º, 2º, 3º classificados nas categorias A, B, C, D, E, F e G.
- Troféu (Classificação Geral Ponderada)
- Troféu Melhor Conjunto Feminino

Art. 11 - Publicidade obrigatória

A publicidade obrigatória conta nos números de prova, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis. A publicidade obrigatória está descrita em anexo específico a este regulamento

Art. 12 - Itinerário de Estrada

Sábado, 12 de Julho

Etapa Conrad Algarve – Vilamoura – S. Brás de Alportel - Quinta do Lago

Etapa Viborel – Quinta do Lago - Albufeira

Etapa Turismo do Algarve – Albufeira – Vilamoura

Domingo, 13 de Julho

Etapa Vila Vita Parc – Vilamoura – Vila Vita - Vilamoura

ANEXO I - Provas de regularidade

Disposições gerais

Nos sectores onde disputam as Provas de Regularidade, o organizador instala controlos, que podem ser secretos, para a de verificação de velocidade. Estes controlos destinam-se a recolher a hora de passagem de passagem da equipa e compará-la com a sua hora ideal de passagem em cada ponto. O regulamento particular da prova estabelecerá quais as penalizações, a atribuir às diferenças entre a hora de passagem efetiva, e a hora ideal de passagem.

Nos controlos secretos instalados nas provas de regularidade, os relógios estarão aferidos pelo relógio padrão existente à partida das respetivas Etapas/Secções. Todos os controlos funcionarão tomando-se por base a "hora ideal" de passagem de cada Concorrente em cada um deles, independentemente de qualquer atraso ou avanço, nos controlos secretos anteriores.

Durante as Provas de Regularidade, os Concorrentes não devem parar, exceto em casos de força maior, ou onde a especificidade da prova o permita, ou mesmo o obrigue. Cabe neste caso ao Colégio de Comissários Desportivos avaliar a situação com vista a aplicação ou não das sanções regulamentares.

As Provas de Regularidade, podem ser do seguinte tipo:

1 – Regularidade Absoluta:

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, o distância padrão fornecido pela organização e as instruções do Road Book. O organizador instalará vários pontos de controlo secretos, em qualquer ponto do sector.

2 - Regularidade Hectométrica

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, as marcações hectométricas da estada. Neste tipo de prova, não deverá ter em conta a distância padrão. O organizador instalará vários pontos de controlo secretos, mas sempre em marcos hectométricos do sector.

3 - Regularidade por Figuras:

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, as figuras do Road Book . O organizador instalará vários pontos de controlo secretos, mas sempre em figuras do Road Book.

4 - Regularidade por Sectores:

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, que está dividido em vários subsetores. O tempo despendido para percorrer um dos subsetores será tido como referência para estabelecer o tempo ideal para percorrer os outros subsetores. Os subsetores poderão ou não ser consecutivos, mas o seu início e final terão sempre de ser assinalados com sinalética descrita no regulamento particular da prova.

5 - Controlos Horários Sem Paragem (CHSP):

Os CHSP podem ser colocados em qualquer parte do percurso de estrada ou preferencialmente devem fazer parte de um sector de regularidade. O organizador terá de informar os concorrentes, no Road Book ou carta de controlo, em que local está localizado cada CHSP e qual a sua hora ideal de passagem. Os CHSP devem estar assinados com a colocação da placa, vermelha normalizada para CH com as letras SP (Sem Paragem). Como o nome indica a passagem nestas placas deve ser lançada.

ANEXO II

Prova de Regularidade “Círculo Casino de Vilamoura”

O circuito Casino de Vilamoura é uma Prova de Regularidade Absoluta, realizada num percurso de 350 metros, conforme esquema baixo.

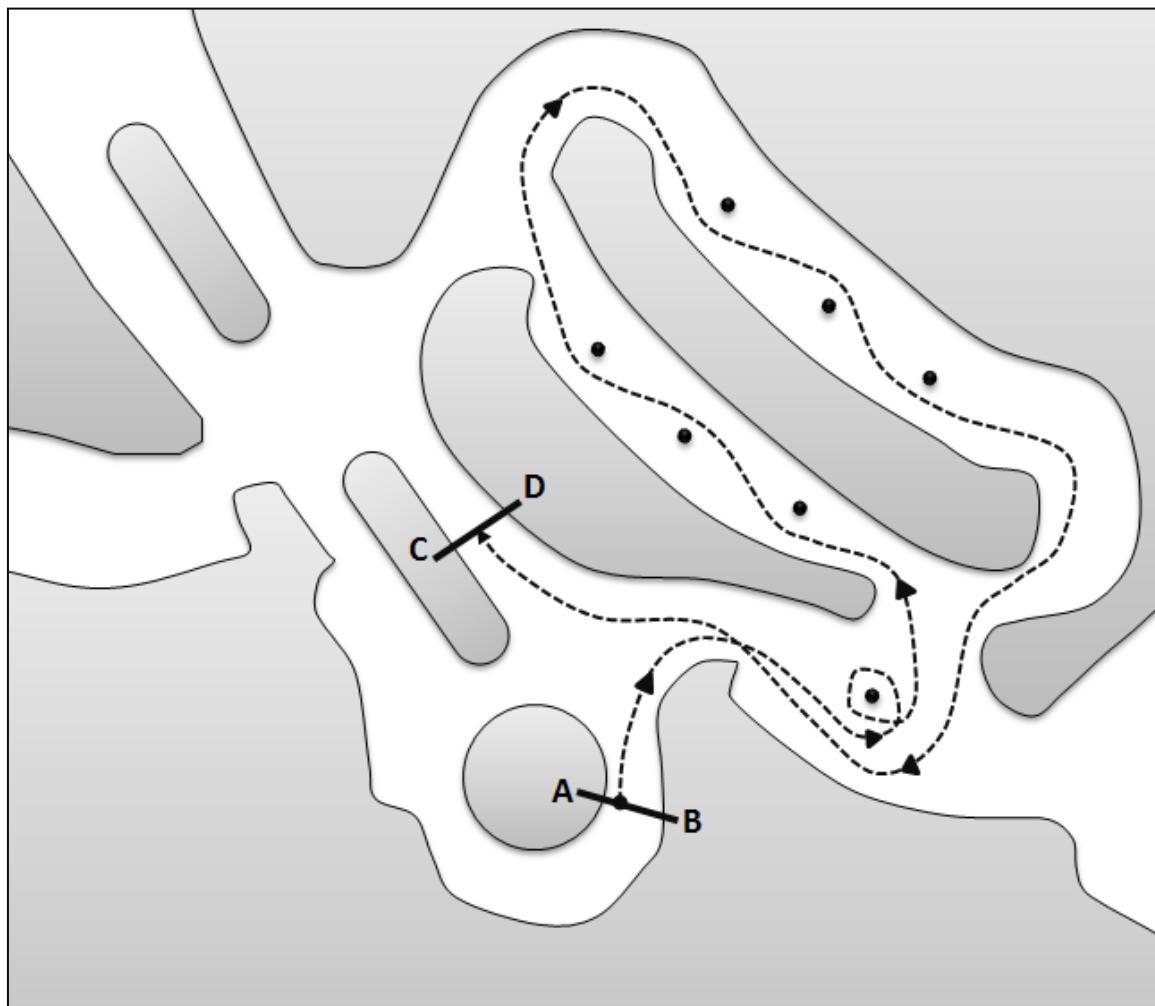
Os concorrentes devem realizar o percurso a uma média de 40 Km/h, partindo da linha AB, sendo o tempo apenas controlado na linha CD, onde o concorrente deverá imobilizar o veículo após as rodas da frente passarem esta linha, não devendo a linha CD ser ultrapassada pelas rodas traseiras.

A prova tem um tempo máximo de execução de 100 segundos.

Excepcionalmente nesta prova, cada segundo de penalização será transformado em 0,1 pontos

Outras penalizações:

- | | |
|--|------------|
| • Derrube de obstáculos (cada cone) | 10 Pontos |
| • Não imobilizar o veículo conforme descrito | 10 Pontos |
| • Erro de percurso (pontuação máxima de que tomou a partida) | 30 Pontos |
| • Exceder o tempo máximo | 30 Pontos |
| • Não executar a prova | 600 Pontos |



ANEXO III

Publicidade Obrigatória

